



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9764/2025.

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 253/2023, (contratação de empresa para transporte intermunicipal de passageiros (usuários do SUS), através do registro de preços, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor na Portaria nº 370/2025, Secretário **GILDEVAN ALVES FERNANDES**, portador do CPF-MF nº 961.929.177-87 e RG 705699 SPTC-ES, residente na Avenida: João Batista Parra, Nº 713, Bairro: Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-375, e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, representado legalmente pelo Srº Wanderson Francisco Recco, inscrito no CPF nº 015.274.637-45 e na Carteira de Identidade nº 1.196.122 SSP/ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **transporte intermunicipal de passageiros (usuários do SUS), através do registro de preços, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do CONTRATO de n.º 253/2023 pelo período de **12 (Doze) meses**, até **01 de Novembro 2026**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 31 de Outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 253/2023, no valor de **R\$ 1.773.100,00 (Hum Milhão Setecentos e Setenta e Três Mil Cem Reais)**, na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281

2º Aditivo ao Contrato nº 253/2023 Página 1 de 2



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

43.01.10 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

43.01.30 BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação funcional: 10.122.0011.2.0081, 10.302.0029.2.0088

Natureza da despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.600.0000.0000, 1.500.0015.1002

CLÁUSULA QUINTA –
DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 253/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 15 de Outubro de 2025.


GILDEVAN ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 370/2025

Contratante


VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA
CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04
Contratado

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281